



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2656 DE 22 DE MAIO DE 2018

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1897 de 14/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SAÚDE	
02.10.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2038			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
	327	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>7.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.06			ENCARGOS MUNICIPAIS	
04.123.0004.2020			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	77	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	7.500,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>7.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 22 de maio de 2018.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
Prefeito